



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÉ COELHO**

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 12

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 13 / 04 / 2015

*Fernando Monteiro*

1º Secretário

**EMENTA:**

DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA ESTADUAL DE ENSINO CONECTADO” NAS UNIVERSIDADES E ESCOLAS TÉCNICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o PROGRAMA ESTADUAL DE ENSINO CONECTADO, objetivando a instalação de equipamentos de internet sem fio (WI-FI) nos campus das Universidades Públicas Estaduais e nas Escolas Técnicas do Estado do Piauí.

Art. 2º – A instalação e manutenção dos equipamentos de internet sem fio ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico- SEDET.

Art. 3º - Para efeito desta lei considera-se Universidade Pública Estadual e Escola Técnica Estadual as atuais instituições, ou qualquer outra que venha a ser criada.

Art. 4º - O sinal do equipamento referido no Art 1º desta lei deverá abranger todo o espaço físico dos campus das Universidades Públicas Estaduais e das Escolas Técnicas do Estado.

**Gabinete da Deputada Lizié Coelho  
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI  
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br**

*Nicé*



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO**

---

Art. 5º- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor 90 (Noventa) dias da data de sua

**SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS 05 de fevereiro de 2014.**

*Liziê Coelho*  
**LIZIÊ COELHO**

Deputada Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB

**Gabinete da Deputada Liziê Coelho  
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI  
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 [lisiecoelho@alepi.pi.gov.br](mailto:lisiecoelho@alepi.pi.gov.br)**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA LIZIÉ COELHO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Indicativo de Lei tem por finalidade democratizar o acesso a informação, por meio da internet, em todos os campus da Universidade Estadual do Piauí, bem como todas as Escolas Técnicas do estado.

A internet é uma ferramenta ímpar para buscar conhecimento, informações e auxílios de uma maneira geral no aprendizado.

Universalizar e democratizar o acesso a essa importante ferramenta dentro de todos os campus da UESPI e das Escolas Técnicas espalhadas pelo estado é incentivar a educação e colocar, não só os estudantes dessas instituições, mas toda comunidade em geral, dentro do processo de globalização que o mundo vem passando desde as últimas décadas.

O investimento mostra-se viável, já que todas as cidades do Piauí que possuem campus da UESPI ou Escolas Técnicas Estaduais possuem disponibilidade para Internet, bastando apenas boa vontade para disponibilizá-las para a comunidade acadêmica e todos aqueles que precisam da internet para fins educacionais.

Política semelhante, já existe em vários estados do Brasil, podemos citar como exemplo o estado do Pernambuco, onde todos os campus de suas Universidades Públicas Estaduais e Escolas Técnicas possuem acesso livre e gratuito de internet sem fio.

Certa do empenho de meus nobres pares deputados com a educação em nosso estado, venho buscar vossos apoio ao presente Projeto Indicativo de Lei.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS 05 de fevereiro de 2013.

**LIZIÉ COELHO**

Deputada Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB

**Gabinete da Deputada Lizié Coelho**  
**Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI**  
**Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br**